INDICAÇÃO Nº 13/2013

De 08 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Marlene Aparecida Galiaso, vereadora desta Câmara Municipal pelo Partido Verde (PV), após a tramitação regimental, depois de ouvir o Plenário desta Casa, **INDICA** que seja a presente, encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a denominação de "Simone Anacleto de Oliveira Ijans", à Creche Municipal localizada à Rua Eleotério Pizarro, nº 1230, Bairro Maria Luiza, Pradópolis/SP.

JUSTIFICATIVA

A denominação de "Simone Anacleto de Oliveira Ijans", à creche municipal do Jardim Maria Luiza, é uma iniciativa administrativa de homenagem póstuma, que faz justiça ao inegável merecimento de uma das pessoas mais notáveis e brilhantes da educação deste Município.

Professora da rede pública municipal, Simone Anacleto, reconhecida em toda a rede municipal de ensino, por sua preciosa contribuição ao desenvolvimento educacional, nasceu na cidade de Miguelópolis, no dia 06 de setembro de 1967. E sua história profissional deu-se juntamente com o crescimento e desenvolvimento educacional deste Município.

Casada com Renato Donizete Ijans, mãe de Gustavo Anacleto Ijans, Simone, construiu uma trajetória de muito sucesso e de grande contribuição ao desenvolvimento educacional desta Municipalidade.

Professora da rede municipal de educação, dedicou a essa significativa e importante carreira, pelo seu conhecimento técnico e capacitação profissional, onde permaneceu até meados de 2009, por ocasião de seu falecimento em 26 de agosto de 2009.

A experiência adquirida e o respeito pelos alunos, professores, funcionários, coordenadores, diretores e toda equipe dentro da educação, serviram como exemplo de pessoa digna, honesta e dedicada, cujo talento para a os educadores, eram incontestáveis.

Expostas, nos argumentos acima, as razões e as justificativas que alavancam esta propositura, espero que Vossa Excelência e seus dignos pares acolham-na da melhor maneira possível, para que esta Municipalidade, através de seus Poderes Legislativo e Executivo, possa, enfim, render uma homenagem póstuma mais do que justa e merecida, a uma das mais dignas e nobres professora da rede municipal desta cidade, que soube ampliar, como ninguém, os vastos horizontes do progresso da educação de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, 08 de fevereiro de 2013.

MARLENE APARECIDA GALIASO
Vereador (PV)